



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano IX – Edição nº 0374 - www.mariopolis.pr.leg.br - Sexta-feira, 03 de outubro de 2025 - Página 1/3



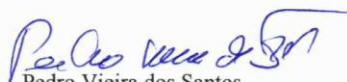
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

Ilustríssimo Senhor
Vagner Paulichem
1ª Suplente do PSD – Partido Social Democrático
Mariópolis - PR

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Mariópolis, **Vereador Pedro Vieira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no Inciso XXI do art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, em razão da licença do titular, Vereador Luciano Marcos Bellé, devido licença por motivos particulares, **CONVOCA** o Primeiro Suplente de Vereador do Partido Social Democrático Senhor Vagner Paulichem, para assumir o exercício do Cargo até o termino da licença da Vereador Titular, Sr. Luciano Marcos Bellé.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Mariópolis, ao 1º dia do mês de Outubro de 2025.


Pedro Vieira dos Santos
Presidente

Ciente:


Vagner Paulichem



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano IX – Edição nº 0374 - www.mariopolis.pr.leg.br - Sexta-feira, 03 de outubro de 2025 - Página 2/3

Ofício nº 01/2025

Mariópolis, 01 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Pedro Vieira dos Santos

Presidente da Câmara de Vereadores de

Mariópolis – PR

Senhor Presidente,

Recebi e estou ciente, a Convocação para assumir a vaga de Vereador desta Casa de Leis, em substituição ao Vereador Titular de meu Partido PSD, Sr. Luciano Marcos Bellé, porém por MOTIVOS PARTICULARES não conseguirei neste mês de outubro e por esta razão solicito a Convocação do Segundo Suplente, bem como a aprovação deste.

Sem mais, agradeço e despeço-me com respeito e consideração

Atenciosamente

Vagner Paulichen

1º Suplente do PDS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano IX – Edição nº 0374 - www.mariopolis.pr.leg.br - Sexta-feira, 03 de outubro de 2025 - Página 3/3



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

Ilustríssimo Senhor
Andriano Scusiato
2º Suplente do PSD – Partido Social Democrático
Mariópolis - PR

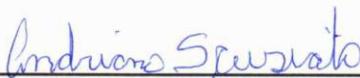
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Mariópolis, **Vereador Pedro Vieira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no Inciso XXI do art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, em razão da licença do titular, Vereador Luciano Marcos Bellé, devido licença por motivos particulares e, pelo mesmo motivo o 1º Suplente Vagner Paulichem, não pode assumir, **CONVOCA** o Segundo Suplente de Vereador do Partido Social Democrático Senhor Andriano Scusiato, para assumir o exercício do Cargo até o termino da licença da Vereador Titular, Sr. Luciano Marcos Bellé.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Mariópolis, ao 2 dias do mês de Outubro de 2025.


Pedro Vieira dos Santos
Presidente

Ciente:


Andriano Scusiato